



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 10 / 08 / 09
(initials)

PROJETO DE LEI N.º 07/2009

SÚMULA: Dá nome ao Ginásio de Esportes do Bairro Jardim Floresta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O Ginásio de Esportes do Bairro Jardim Floresta, por esta Lei, passa a denominar-se "Ginásio de Esportes Adão Rodrigues de Paula".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2009.

Valdecir Borges
VALDECIR BORGES
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 07/2009

O Ginásio de Esportes do Bairro Jardim Floresta ainda não tem nome. Por esse motivo, moradores do Bairro, nos procuraram para que déssemos um nome ao referido Ginásio de Esportes. Outrossim, foi realizada consulta junto aos moradores do Bairro, onde várias pessoas sugeriram o nome do Sr. Adão Rodrigues de Paula, que além de ser um dos pioneiros de nosso município, foi comerciante no ramo de farmácia, contribuindo assim com o crescimento e o desenvolvimento de nosso município, fazendo por merecer esta homenagem, por isso apresentamos este Projeto de Lei.

Atenciosamente:


Valdecir Borges
Vereador